



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
**LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6066.2019/0005643-3**

**Interessado:** Júlio Rodrigues Mendes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

**Contribuintes:** 068.538.0024-9

**Local:** Rua Júlio Rodrigues Mendes, 256

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 02/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHIS-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana.

**PRONUNCIAMENTO/026/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 66ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pelo prosseguimento nos termos do disposto no parágrafo único do Art. 103 da Lei nº 16.642/2017, favorável à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base no parecer de SEL/PARHIS (026615917).

São Paulo, 04 de março de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.

PLFF/rf